

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 435, de 23 de novembro de 2018, a **UNIMED DE ASSIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Avenida Walter Antônio Fontana, nº 1997, Vila Cláudia, CEP 19815-340, no município e comarca de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº54.991.211/0001-62, com registro na ANS sob o nº 30071-3, apresenta seu Relatório da Administração, exercício 2019, conforme segue.

A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

Conforme legislação cooperativista foi colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada no dia 23 de março de 2020 a sobra contábil no valor de R\$ 675.008,01 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oito reais e um centavo, cuja decisão da Assembleia foi pela distribuição de tal valor aos cooperados.

B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) Aumento de 10,33% no faturamento da cooperativa em decorrência de renegociações aplicadas nos planos coletivos e reajuste dos planos individuais/familiares.
- 2) Ampliação das ações na área de inteligência de mercado e políticas para comercialização dos planos, proporcionando um crescimento de 8,19% da carteira de beneficiários da cooperativa.
- 3) Monitoramento dos custos assistenciais através do comitê de sinistralidade, com foco em ações preventivas e pontuais junto as empresas contratantes.
- 4) Mapeamento e controle dos processos internos, com foco nas despesas administrativas, mantendo abaixo dos percentuais históricos com relação ao faturamento.



- 5) Investimento em práticas de Recursos Humanos como capacitação profissional, com reflexo na eficiência dos processos de trabalho e decisões assertivas.
- 6) Planejamento para controle das despesas e custos, frente a redução dos reajustes aplicados nos planos individuais/familiares pela Agência.

C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Em relação ao quadro societário, no ano de 2019 houve 05 admissões e 05 desligamentos de cooperados.

D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

Os principais aspectos estão contemplados no planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva para o ano de 2020 e que contempla os seguintes tópicos:

- 1) Continuidade no cumprimento de seu Objeto Social, bem como de sua Missão, Visão e Valores, buscando o fortalecimento do cooperativismo médico.
- 2) Desenvolvimento de ações para criação de novos produtos, buscando a expansão de mercado e segmentos específicos.
- 3) Implantação de novos serviços com foco na prevenção, tratamento de patologias e melhoria na qualidade assistencial aos beneficiários.
- 4) Implementação das ações junto aos cooperados através da área de relacionamento, reforçando a participação na cooperativa e a visão do cooperativismo.
- 5) Incentivar o programa de qualificação da rede prestadora, com objetivo de padronizar a prestação de serviço médico/hospitalar.
- 6) Aprimoramento e criação de novos programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças.
- 7) Inauguração do serviço próprio com a clínica de oncologia, proporcionando um melhor atendimento, com qualidade, conforto e comodidade.
- 8) Monitor continuamente os processos operacionais e o sistema de Qualidade, para renovação da Certificação de qualidade ISO.



- 9) Manter programa continuado de aprimoramento nas ações do departamento de auditoria médica, com utilização da medicina baseada em evidências, dos relatórios gerenciais, agilizando as autorizações e melhorando a qualidade no atendimento aos clientes.
- 10) Iniciar as ações para implantação da Resolução Normativa nº 443, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.
- 11) Implantação do projeto de controles internos para proteger as informações e dados pessoais, com intuito de garantir o cumprimento da Lei 13.709 – LGPD.
- 12) Monitoramento para manutenção e melhoria dos SELOS de qualidade e governança corporativa.
- 13) Fortalecimento do Comitê de Custos Assistenciais para melhor gerenciamento da sinistralidade, visando minimizar os gastos assistenciais e o impacto nos reajustes.

E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

- 1) Investimos para manutenção dos Programas de promoção da saúde: R\$ 195.076,17
- 2) Investimento na área de tecnologia da informação, com foco na aquisição de um novo servidor: R\$ 727.517,32
- 3) Investimento em reformas no prédio da sede administrativa, com a criação de serviço próprio de oncologia e ambulatório: R\$ 382.530,56
- 4) Investimento em reformas de imóvel para reestruturação de atendimentos e novos serviços aos beneficiários: R\$ 1.571.164,33

F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.



**G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE
MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO**

O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticado pela operadora.

H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

**I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E
CONTROLADAS E MENCIONAR A MODIFICAÇÕES OCORRIDAS
DURANTE O EXERCÍCIO**

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

Assis, 23 de março de 2020.

Dr. Elyseu Palma Boutros

Diretor Presidente